



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

A U T U A Ç Ã O

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no âmbito do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região (CRBM-3), procedo à autuação do presente Processo Administrativo, destinado à contratação de empresa para fornecimento de brindes e materiais de divulgação com o intuito de promover a biomedicina.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Demandante: DIRETORA ADMINISTRATIVA	
Servidor Responsável pela Demanda: Rafael Martins Rezende	
E-mail: rafael.rezende@crbm3.gov.br	Telefone: 62992947603
Ordenador de Despesa: Dr. Raphael Sahd	
Indicação da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Divulgação, Public. e Publicidade	
Origem do recurso: Orçamento do CRBM3	
1. Objeto e Justificativa da necessidade da contratação de serviço: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de divulgação personalizados (brindes), para atender às necessidades do CRBM-3, com foco no fortalecimento das relações institucionais e na divulgação das atividades e ações promovidas pelo Conselho. A presente aquisição visa atender às necessidades do CRBM-3 no que se refere à promoção e divulgação	

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

da profissão de Biomedicina. O Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (CRBM-3) necessita adquirir materiais de divulgação personalizados, por considerá-los imprescindíveis para a divulgação da atividade de Biomedicina e o consequente fortalecimento da imagem institucional junto aos profissionais, estudantes e à sociedade em geral.

2. Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e especificações:

Item 2.1: RECEITUÁRIOS A5

Quantidade: 10.000 unidades

Especificações: Tamanho: 15X21CM (A5). Folhas: 25 folhas cada. Papel: Sulfite 75g. Impressão: Em cores da capa com a logo do CRBM3, capa simples em branco.

Item 2.2: BOTTON PIN (Pin em Relevo)

Quantidade: 5.000 unidades

Especificações: Material: Metal em alto relevo polido. Acabamento: Esmaltação em baixo relevo. Verso: Pino e fecho de metal. Banho: Níquel (Prata). Tamanho: 3,0 cm. Embalagem: Embalados individuais.

Item 2.3: PASTA ZIP ZAP

Quantidade: 6.000 unidades

Especificações: Material: PVC Cristal Transparente. Fechamento: Zíper de nylon com cursor de plástico ou metal. Impressão: Digital UV com a Logo do CRBM3. Tamanho: 24,5 X 18 CM.

Item 2.4: Caneta Esferográfica Touch (com limpador de tela)

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

Quantidade: 4.000 unidades

Especificações: Linha: Esferográfica. Cor da Tinta: Azul. Espessura do traço: 1 mm. Dimensões: diâmetro 3,5 cm, altura 15 cm, peso 10 g. Personalização: Com a logo do CRBM3.

Item 2.5: Caneta Rollerball de Metal (Uso Formal)

Quantidade: 200 unidades

Especificações: material feito de Metal sólido com acabamento cromado. Escrita: Fluida (rollerball de qualidade). Personalização: Gravação a laser permanente com a escrita: Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região. Embalagem: Estojo de veludo individual. Durabilidade: Alta — ideal para uso formal.

Item 2.6: PASTA PERSONALIZADA DE COURO (Brinde para Autoridades)

Quantidades: 100 unidades

Especificações: Material da Pasta A5 em couro sintético com fecho magnético. Interior: Bloco de 20 folhas pautadas, suporte para esferográfica (não inclusa) e outros compartimentos para acessórios (não inclusos). Dimensões: 183 x 252 x 18 mm. Placa de personalização: 50 x 30 mm. Capa com a Logo do CRBM3 em baixo relevo na mesma cor do material.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços:

Previsão de entrega dos materiais é de 30 dias após a assinatura do contrato.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

☒ FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

☐ DESFAVORÁVEL:

Goiânia/GO, 10 de Abril de 2026.

Dr. Raphael Sahd

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO

Resolução CFBM nº 421 de 24 de fevereiro de 2026.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br